**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

CNPJ nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM [=] DE MARÇO DE 2021.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos [=]diasdo mês de março de 2021, às [=] horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala H, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, (“Debenturistas” e “Debêntures”) objeto do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A.*” celebrado em 29 de outubro de 2020, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), em observância ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão.
3. **PRESENÇA:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento por cento) das Debêntures em circulação, emitidas no âmbito da primeira Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia (“Emissão”); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) os representantes da Companhia.
4. **MESA:** Presidida pelo(a) Sr.(a) [Matheus Gomes Faria], e secretariada pelo(a) Sr.(a) [=].
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
6. A autorização para extensão do prazo para abertura das contas vinculadas previstas no Contrato de Cessão Fiduciária (“Contas Vinculadas”);
7. A autorização para a emissão, pela Companhia, de debêntures nos termos e condições descritos no pedido de anuência CLU-EXT-012/2021 “Ref.: Instrumento de Crédito - Solicitação de Anuência para a 2ª Emissão de Debêntures (“Solicitação de Anuência”)” do dia 04 de março de 2021, constante no ANEXO A da presente ata (“Empréstimo Adicional”) e consequente renúncia do vencimento antecipado não-automático previsto na cláusula 7.23.2 item (xv) da Escritura de Emissão, que trata da “obtenção de quaisquer tipos de financiamento, crédito ou assunção de novas dívidas, pela Companhia, exceto pelos Endividamentos Permitidos”;
8. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram:
9. por unanimidade, autorizar a extensão do prazo para abertura das Contas Vinculadas, para que sejam abertas até o dia 22 de janeiro de 2021?;
10. por unanimidade, autorizar a Companhia a realizar o Empréstimo Adicional, e aprovar a não declaração de vencimento antecipado não-automático previsto na cláusula 7.23.2 item (xv) da Escritura de Emissão.

**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, [=] de março de 2021.

*(As assinaturas constam das páginas seguintes. Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em [=] de março de 2021.*

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| [][]Presidente | Matheus Gomes Faria][CPF: 058.133.117-69]Secretário |

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

**(Emissora)**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| [=]CPF: [=] | [=]CPF: [=] |

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**(Agente Fiduciário)**

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| [Matheus Gomes Faria][CPF: 058.133.117-69] |

**LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM [=] DE MARÇO DE 2021.**

Debenturista da 1ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A | 01.522.368/0001-82 |

Debenturista da 2ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A | 01.522.368/0001-82 |

Debenturista da 3ª Série

|  |  |
| --- | --- |
| Nome | CNPJ |
| BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A | 01.522.368/0001-82 |

Representados neste ato por [Domingos Savio Malaquias dos Santos e Jose Munhoz Bonilha Neto]

**ANEXO A DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM [=] DE MARÇO DE 2021.**

[Pedido de Anuência]